

Notificação Nº.: 99758/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À
 BIANCA SUELEN DE MOURA SANTANA
 End. Rua Leilane C. Barreto, qd 14, lote 34 – Residencial Eldorado
 CEP: 68633-000 Dom Eliseu – PA
 Considerando o documento nº 42147/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual a Senhora **BIANCA SUELEN DE MOURA SANTANA** reconhece ter sob sua responsabilidade 05 (cinco) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*), 01 macho – sendo conhecido popularmente como coleiro-baiano (*Sporophila nigracollis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia **07/06/2017**, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 183554**Notificação Nº.: 99567/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

À
 VALDENIR GONÇALVES DE LIMA
 End. Etubim, nº.430 – Zona Rural
 CEP: 68680-000 Tomé-Açu – PA
 Considerando o documento nº 28082/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **VALDENIR GONÇALVES DE LIMA** reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 02 fêmeas e 02 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia **06/06/2017** de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 99560/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À
 MANOEL PAULO MONTEIRO
 End. Avenida Rio Branco, nº.200 - Marapanim
 CEP: 68760-000 Marapanim – PA
 Considerando o documento nº 31500/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **MANOEL PAULO MONTEIRO** reconhece ter sob sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, 01 fêmea e 02 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia **06/06/2017** de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 99817/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À
 LUCIMAR ULIAN CURUA AQUARIOS
 End. RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO Nº 2224, BAIRRO: RECREIO
 CEP: 68371-030 Altamira – PA
 Pelo presente instrumento, fica a empresa **LUCIMAR ULIAN - CURUA AQUARIOS** notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 15305/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09783-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS, em face de está em desacordo com alínea de operação nº. 6043/2011, com validade até 16/11/2015, cancelada em 2012, por inexistência de atividade no endereço informado, conforme verificado *in loco* por equipe desta SEMAS (parecer técnico nº. 19298/GEFAP/CLA/DILAP/2012); contrariando dessa forma o disposto no Artigo 66, do Decreto Federal nº. 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 99764/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À
 ANTONIO CARLOS SOUSA CRUZ
 End. Avenida Brasil, S?N, Restaurante tempero da Irene - Centro
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Considerando o documento nº 37411/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **ANTONIO CARLOS SOUSA CRUZ** reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia **07/06/2017**, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 183518**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO**

O Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Abril de 2017.

Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.sem.as.pa.gov.br>) partir da data de publicação deste comunicado.

Ronaldo Jorge da Silva Lima
 Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 183501

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Errata de Portaria nº 438 de 25/05/201, publicado no DOE nº 33382 de 26/05/2017.

Onde se lê: Fátima Cristina Marques Ferreira – matrícula 57175420, com destino a Brasília-DF.

Leia – se: Ernildo César da Silva Serafim, matrícula 57214856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, no período de 29/05/2017 a 11/06/2017, com destino a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Coordenar o monitoramento ambiental no setor de visitação 1 (casa de Pedra) durante a festividade do Divino Espírito Santo, bem como atividades administrativas da UC. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa ARPA.

Protocolo: 183574**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01**

CONTRATO Nº: 044/2016
 OBJETO: Conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho - CCT 2017/2018 (SEAC X SINELPA), que atualizou os salários da categoria de trabalhadores, bem como seus encargos trabalhistas visando permitir a consecução dos serviços contratados para atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.

VALOR TOTAL: R\$ 452.301,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil Trezentos e Um reais e Oitenta e Seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017

VIGÊNCIA: permanece Inalterada

ORÇAMENTO:
 Plano de Trabalho: 18.541.1437.8365.000 e 18.122.1297.8338.0000

Elemento de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recurso: 0316002102 e 0656006360

CONTRATADO: NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME

CPF/CNPJ/MF nº 14.797.869/0001-13

ENDEREÇO: Avenida Augusto Montenegro, Av. Central Qd 50 nº 03 – Bairro Coqueiro, CEP: 66650-520 Belém – Pará.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 183533**DIÁRIA****Portaria nº. 442 de 26 de maio de 2017**

Objetivo: Realizar atividades administrativas referentes à gestão da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí e reunião do Conselho Gestor

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/206741 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Belém/Tucuruí- Pa

Período: 28/05 a 10/06/2017 – 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor:
 5905131 – Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 183562**PORTARIA Nº. 436 DE 25 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Participar de palestra com agricultores ligados ao MST no PA Mártires de Abril.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/216133 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Mosqueiro – Pa

Período: 16/05/2017 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental – Biólogo.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 183566**Portaria nº. 443 de 26 de maio de 2017**

Objetivo: Realizar suporte técnico e manutenção nos equipamentos de informática da sede da Gerência Administrativa do Araguaia.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/213608 e o Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa